



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

OF. Nº 772 /2022

Guaíba, 25 de julho de 2022.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 130/2022**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 414/2022** apresentado pelo **Vereadora Carla Vargas – PTB**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

O contrato de ecografia gestacional existente na Secretaria Municipal de Saúde comporta todo o tipo de gestação, inclusive gemelar?

Se os casos de gestação gemelar não estão contemplados no referido contrato, justificar o motivo da ausência e a possibilidade de realizar aditivo no contrato para que se possa atender também as mulheres grávidas de gêmeos.

REQ. 414/2022 - AUTORIA: Ver.ª Carla Vargas
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 019156 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: EFAD2938886F7B7AB65364A63C1E712D





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos por meio deste, informar que o contrato de ecografia para gestantes contempla toda a demanda do Município. A única diferença é que a ecografia de pacientes com gravidez gemelar é feita na sede da empresa com profissional capacitado e equipamento próprio. Nestes casos é realizado um agendamento e o transporte da Secretaria de Saúde leva a paciente até o local da realização do exame. Contando com a costumeira atenção e colaboração. Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

MARCELO
SOARES
REINALDO:899
23570010

Assinado de forma
digital por MARCELO
SOARES
REINALDO:89923570010
Dados: 2022.07.26
14:11:21 -03'00'

Marcelo Soares Reinaldo
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr^o,
Marcos Sidney Silva de Oliveira
M. D. Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS

REQ 414/2022 - AUTORIA: Ver.^a Carla Vargas
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 019156 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: EFAD2938886F7B7AB65364A63C1E712D

